



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Canarana - MT

Resolução nº 68/97
DE 12 de dezembro de 1.997

Cria Programa Alternativo de Aperfeiçoamento
de Agentes Políticos e Servidores do Legislati -
vo e dá Outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de criar outras alternativas para que os agentes políticos, vereadores e servidores possam ampliar os seus conhecimentos sobre as funções legislativas e administração pública,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado programa alternativo de formação e aperfeiçoamento de agentes políticos, vereadores e servidores do legislativo, através de intercâmbio com Câmaras Municipais portuguesas a ser executado com troca de experiências e informações, bem como de viagens de visitas e estágio junto à mesmas.

Art. 2º - O programa proporcionará a todos os vereadores integrantes do Legislativo que o desejarem a oportunidade de visitar uma Câmara Portuguesa durante e presente Legislatura como participante de comissões de representação a serem criadas para esse fim.

Art. 3º - Para a coordenação das ações necessárias e acompanhamento dos integrantes das comissões a Presidência designará um coordenador com autorização para estabelecer os contatos com câmaras e órgãos públicos brasileiros e portugueses com vista a realização do intercâmbio.

Art. 4º - Na primeira sessão ordinária anual da Câmara Municipal de Vereadores o Plenário aprovará e a Mesa baixará Resolução indicando os integrantes da Comissão de representação que participará do intercâmbio durante a sessão legislativa do ano.

Art. 5º - As despesas correm por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

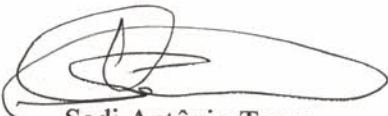
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 1.997


Madelaine Terezinha Stragliotto
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores

Solange Colossi
1º Secretária


Sadi Antônio Turra
2º Secretário